



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 35

Brasília - DF, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação	10
Ministério da Fazenda.....	12
Ministério da Justiça.....	40
Ministério da Previdência Social.....	44
Ministério da Saúde	44
Ministério das Comunicações.....	50
Ministério de Minas e Energia.....	53
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	59
Ministério do Esporte.....	66
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	66
Ministério do Trabalho e Emprego.....	66
Ministério dos Transportes	70
Conselho Nacional do Ministério Público.....	71
Ministério Público da União	71
Tribunal de Contas da União	72
Poder Judiciário.....	75
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	75

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.089 (1)
ORIGEM : ADI - 5089 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : CEARA
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE.(S) : PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

ADV.(A/S) : FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
AGDO.(A/S) : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, neste julgamento, o Ministro Dias Toffoli. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 16.10.2014.

E M E N T A: CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL - AÇÃO DIRETA AJUIZADA, ORIGINARIAMENTE, PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - IMPOSSIBILIDADE - FALTA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA SUPREMA CORTE - INVIABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO ABSTRATA DE CONSTITUCIONALIDADE, MEDIANTE AÇÃO DIRETA, DE LEI MUNICIPAL CONTESTADA EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - DOCTRINA - PRECEDENTES - CONTROLE PRÉVIO DO PROCESSO OBJETIVO DE FISCALIZAÇÃO - AÇÃO DIRETA NÃO CONHECIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO.

Secretaria Judiciária
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO
Secretário

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.406, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 10, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

VII - Ministério da Fazenda;

VIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

IX - Ministério das Cidades.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 20 de fevereiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Elito Carvalho Siqueira

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 37, de 20 de fevereiro de 2015. Indicação à Câmara dos Deputados Senhores Deputados ANTONIO BULHÕES, CARLOS ZARATTINI, HUGO LEAL, JOSÉ ROCHA, LUIZ CARLOS BUSATO, MARCELO CASTRO, ORLANDO SILVA, PAULO MAGALHÃES, RICARDO BARROS e SÍLVIO COSTA para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de fevereiro de 2015

Entidades: AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB e AC INSTITUTO FENACON RFB, vinculada à AC RFB
Processos nºs: 00100.000183/2003-96, 00100.000061/2008-12 e 00100.000194/2011-86

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 003/2015 e Notas nº 787/2014/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU e 781 780/2014/AG/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprovam as versões dos documentos listados abaixo da AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB e AC INSTITUTO FENACON RFB, vinculada à AC RFB. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA - 2014/2015

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2014 para 31 de março de 2015, o prazo das inscrições do 17º Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, Redação e Artigo. Assim, os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o País ganharam mais tempo para concorrer aos prêmios.